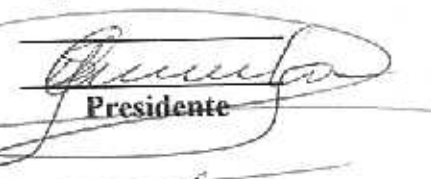




IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
COMISSÃO EXECUTIVA DO
SUPREMO CONCÍLIO DA IPB
2001 - CUIABÁ - MT

Doc. N.º IV
Aprovado: _____


Presidente

21/3/01

Ref. Doc. N.º 49

Quanto ao Doc. 49, proposta do Presbitério de São Carlos
Face à Jubilação Compulsória do Rev. Naor Garcia
A CE do SC resolve:

1. Considerando que o referido Ministro já atingiu a idade limite à Jubilação Compulsória;
2. Considerando que não há qualquer óbice que impeça a homologação da jubilação;
3. A Comissão Executiva da IPB homologa a jubilação compulsória do referido ministro e agradece os relevantes serviços que o mesmo prestou à IPB, servindo-a por 41 anos com extrema dedicação.
4. Conceder ao Ministro bem como à sua esposa as homenagens de praxe.

Sala das Seções 19 de março de 19 de março de 2001.

Relator
Sub Relator
Membros








49

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
PRESBITÉRIO DE SÃO CARLOS
SÍNODO DE CAMPINAS- SP.
Rua Dona Alexandrina, 1468 - Centro - São Carlos- SP.
CNPJ: 52.379.856/0001-13 Fone/ Fax: Oxx (16) 261.5556

À Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
M.D Secretário Executivo Rev Wilson de Souza Lopes

Assunto: Jubilação de Ministro (Pedido de efetivação).

Rev. Wilson de Souza Lopes
M.D. SECRETÁRIO EXECUTIVO
CNPJ: 52.379.856/0001-13
FONE/FAX: (16) 261.5556

Senhor Presidente e membros:

O Presbitério de São Carlos (PSCL) em sua última 64ª Reunião em Caráter ordinário do dia 05 de Janeiro de 2001, entre outros assuntos, nos termos do artigo 49, parágrafo 6º da CI/IPB, decidiu propor a jubilação do Reverendo Naor Garcia, valoroso ministro do Evangelho, vez que o mesmo se enquadra no parágrafo 2º do mesmo dispositivo citado, tendo completado 70 anos em 10.10.00.

Segue anexo breves notas da vida ministerial do Rev Naor Garcia.

São Carlos, 02 de Março de 2001
P.Deferimento

Agualdo Caetano
Rev. Agualdo Caetano
Rua Rui Barbosa, 2417-S.Carlos
E.mail: agnaldohelena@uol.com.br
Secretário Executivo.

Notas para carteira de Ministro

Dados pessoais

Nome - Naor Garcia

Nascimento - Nepomuceno (MG) 10-10-1930

Filiação: Álvaro Garcia

Maria A Garcia

Formação acadêmica

Seminário Presbiteriano do Sul - Campinas -SP 1955 - 1959

Casado: Selva A. Garcia, (4) filhos.

Histórico

Ordenado em 17-01-1960 - I.P: Lavras - MG

Igrejas pastoreadas:

POMN - Barroso, S. João Del Rey, Prados e Caranday.

PBIIZ- Nova Lima, Desterro e Entre Rios, Divinópolis, Bairro Sagrada Família (BH)

.Em 1966 transferido para o PRCL., tendo pastoreado a Igreja Presbiteriana de S.Carlos (1966 a 1979).

Eleito pastor da Igreja Presbiteriana de S.Bárbara d'Oeste em 1980 a 1986, foi transferido para o PCPN. Em 1987 foi nomeado pastor evangelista da I.P. Filadélfia de Americana até 1991.

Transferido para o PSCL, foi nomeado pastor auxiliar da I.P. de S.Carlos, trabalhando na então Cong. De Ibaté.

1992 a 1993. De 1994 a 1998 trabalhou na Congregação Presbiterial da Bela Vista - S.Carlos. Em 1999 Solicitou licença (Art. 42-IP:B)

Em 2000 foi nomeado pastor auxiliar na I.P. Filadélfia, S.Carlos. A convite do Conselho da referida igreja, trabalha como pastor colaborador.

Redemos graças a Deus pelas bênçãos recebidas durante todos estes anos de ministério, bem como, pelos colegas e irmãos que nos apoiaram e nos deram de sua amizade.

convida o Rev Sebastião Silvestre para dar as boas vindas, empossando e orando pelos ministros. Recebe-se **Doc. 88**¹¹, - Convocação do Sínodo de Campinas, para reunir-se no dia 10.02.01, na igreja Presbiteriana do Jardim Guanabara em Campinas. toma-se conhecimento e arquiva-se, sendo os delegados os mesmos da reunião anterior. Recebe-se **Doc. 89** Pedido de férias do pastor Evangelista Daniel Mosca, toma-se conhecimento e aprova-se. Registra-se a presença dos seguintes visitantes¹²: Diácono Ricardo Francisco Mizael; Pb. Arnaldo Walther Gatti e Pb. Alcides Robles. A seguir o presidente, Rev Wagner F. Andrade, suspende o plenário para o trabalho das Comissões de expediente, sendo incluídos na Comissão de Finanças os Reverendos: Geraldo Rogério Soares da Silva e Helvécio Francisco dos Santos. O plenário volta-se a reunir às 11h55 min. **1-COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA** : Recebe-se **doc 91**¹³, quanto ao **doc 63**, consulta sobre casamento Religioso em Igreja Romana. Considerando que o documento está prejudicado em face ao art 63 CI/IPB e art. 71, que já existe decisão firmada por concílio superior, decide-se: 1- Não receber o documento, 2- Recomendar que os ministros do concílio acatem decisão de concílio superior sobre o assunto, 3- sugerir que o presidente do PSCL, faça uma pastoral sobre o assunto; Recebe-se **Doc 92**, quanto ao **doc 70**¹⁴, pedido de Jubilação do Rev Naor Garcia, aprova-se nos seguintes termos: 1- Recomendar com louvores a Deus, a excelente folha de serviços prestados pelo obreiro à IPB, com menção especial ao trabalho em nosso concílio; 2- Reconhecer em seu ministério a dedicação e o esmero da vida consagrada ao Senhor Jesus; 3- Por fim, rogar a Deus, que jubilado, possa experimentar ainda mais generosidade, e ao lado de sua esposa, dias de grata compensação. Em seguida, o plenário manifesta sua gratidão a Deus pelo ministério do Rev Naor Garcia, com voto de apreciação pelo trabalho na Igreja Presbiteriana do Brasil e Oração pela Rev Geraldo Rogério. Recebe-se **Doc. 93**, quanto ao **doc 64**, sobre pedido de renovação de licença do Rev José Querino Tavares Neto. Considerando que esta comissão não tem dados suficientes para julgar o pedido; e que o ministro não enviou o seu relatório do trabalho realizado conforme art. 43 CI/IPB, resolve-se: 1- Não atender o pedido, 2- Delegar a CE/PSCL a recepção do referido relatório e julgar o mérito do pedido; 3- Na falta de atendimento quanto ao relatório, o caso será remetido para apreciação e decisão do PSCL, na próxima reunião ordinária; Recebe-se **Doc. 94**, quanto ao **doc 73**¹⁵, sobre pedido do Conselho da I P de Dois Córregos de designação de pastor auxiliar, resolve-se atender nos seus termos. A seguir o plenário aprova a prorrogação do horário regimental até às 12h45 min. Recebe-se **Doc 95**, quanto ao **doc 99**, sobre Convênio Médico, resolve-se: 1- Aprovar o plano em seus termos, 2- solicitar a mesma comissão eleita para este assunto, a continuar o andamento do projeto; Recebe-se **Doc 96**, quanto ao **doc 77**, sobre proposta de novo piso Salarial dos ministros do PSCL, resolve-se aprovar em seus termos:

¹¹ Convocação do Sínodo de campinas

¹² Presença visitantes

¹³ Doc 91- consulta casamento ecumênico

¹⁴ Doc 92 jubilação Rev Naor.

¹⁵ Doc 94 Solicitação Pr. auxiliar I P D.Córregos.

